



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO –
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte dois às 14H00 reuniram os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB no salão de reunião da prefeitura de Águas de Lindóia – SP sito a rua Professora Carolina Froes, 321 – Centro - . Estiveram presentes os conselheiros Mileni Jacometti Fernandes; Bruno Piazzalunga; Alessandro Pierre de Souza; Elenice Aparecida Gotardelo; Fransuellen dos Santos Carvalho Souza; Luiz Augusto Rodrigues e os expectadores Simone Fred Conti (coordenadora pedagógica da Secretaria de Educação), Edson Akihiro Shibuta (diretor de Administração Escolar da Secretaria de Educação) e Fernando Leme de Paula Godoy (contador da Secretaria de Finanças do município). O presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB de Águas de Lindóia senhor Alessandro Pierre de Souza realizou a abertura da reunião que se deu às 14H15. Verificado o quórum previsto em regimento interno e conferido por todos deu início a reunião. O presidente deu boas vindas a todos os presentes. O presidente pediu a fala e informou da importância deste conselho e apresentou a sua insegurança quanto estar ali presidindo, pois, o FUNDEB é assunto de críticas quanto à condução dos trabalhos e reafirmou que assumiu esta tarefa para auxiliar na continuidade dos trabalhos, na qual, este conselho tem uma grande importância na manutenção da educação deste município, visto que, sem a aprovação da aplicação dos recursos por parte deste conselho comprometeria os resultados contábeis quanto à aplicação dos 70% do FUNDEB a folha de pagamento dos profissionais de educação. Foi verificado de modo geral que a preocupação do presidente é de todos os presentes quanto à condução deste conselho, portanto, o auxílio de um profissional da contabilidade da prefeitura deve estar presente em todas as reuniões ordinárias deste conselho a título de explicações e condução desta matéria, na qual, todos os conselheiros presentes demonstraram a vulnerabilidade quanto à aprovação dos documentos contábeis. Tomando a palavra o contador Fernando Godoy garantiu que o setor contábil da prefeitura vai disponibilizar um profissional para acompanhar os trabalhos e fornecer mais subsídios quanto à avaliação das contas apreciadas por este conselho. O presidente ressaltou que a responsabilidade de aprovação das contas não é a cargo apenas do presidente do conselho e tão pouco da mesa diretora, ou seja, a responsabilidade é de todos os conselheiros indicados e nomeados através da portaria expedida pelo executivo. O presidente perguntou aos conselheiros presentes quanto ao conhecimento do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA postado no grupo de whatsapp em 08.04.2022 e todos os presentes atestaram por unanimidade ter conhecimento. O presidente ressaltou a importância deste documento, pois, ele apresenta as regras de conduta do conselho, uma vez, também aprovado pela atuação gestão foi dado



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO –
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB**

prosseguimento aos trabalhos. Foi informado as datas limites para emissão de pareceres quanto as contas do FUNDEB dos 04 trimestres do ano de 2022, na qual, por questão ordinária o conselho do FUNDEB deve se reunir para a devida tratativa. As datas são: 01º TRIMESTRE (Janeiro – Fevereiro – Março) até 29.04.2022; 02º TRIMESTRE (Abril – Maio – Junho) até 29.07.2022; 03º TRIMESTRE (julho – agosto – setembro) até 31.10.2022 e 04º TRIMESTRE (outubro – novembro – dezembro) até 31.01.2023, porém, este último trimestre deve ser apreciado por uma nova diretoria conforme orientação do diretor Edson Shibuta. Dando prosseguimento o presidente fez a leitura da ata do dia 31 de março de 2022 a todos os presentes que por unanimidade aprovaram. O presidente apresentou a pauta da reunião. **01:** Aprovação da folha analítica da educação; **02:** Os 25% de investimento em educação e **03:** processo administrativo que envolve as profissionais de educação Creusa Aparecida Bueno Mazarin e Débora Artuso Nucci. Após a leitura da pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento tratamos de pauta **01: Aprovação da folha analítica da educação:** O contador apresentou um demonstrativo contábil de natureza “aplicações com recursos do FUNDEB” do período de 01.01.2022 e 31.03.2022 conforme afixado em livro ata de numeração folha ___, após, sua explanação os conselheiros indagaram que necessitaríamos da folha analítica para a aprovação da aplicação do recurso, porém, face a impossibilidade de análise o conselho forneceu o seguinte parecer “PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS”. Mediante este parecer ficou acertado que em até 15 (quinze) dias este conselho deve ter acesso à folha analítica para devida conclusão final quanto ao seu parecer. Vale ressaltar que a análise não se deu, em virtude, do tempo hábil que os conselheiros não tinham nesta data, pois, o salão de reuniões da prefeitura só estaria disponível para esta finalidade das 14H00 até 15H00. O contador Fernando Godoy pediu a palavra: alertou quanto a disponibilidade do material em questão – folha analítica -, ali estaria registrado questões socioeconômicas dos funcionários, ou seja, a vida financeira dos funcionários como valores de pagamento, carga suplementar, empréstimos e demais informações afins, portanto, o sigilo e ao atendimento da lei LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – devem ser observada pelos conselheiros, portanto, por unanimidade os conselheiros decidiram que este material seria apresentado apenas nas reuniões deste conselho e caso qualquer membro presente queira solicitar o material físico deve apresentar um requerimento junto a mesa diretora e esta, avaliar sua disponibilidade, uma vez, concedida o documento o requerente se responsabiliza pelas questões de porte e segurança destas informações; **02: Os 25% de investimento em educação:** A segunda pauta foi rejeitada pelos conselheiros por unanimidade visto ser matéria do conselho de educação. **03: processo administrativo que envolve as profissionais de educação Creusa Aparecida Bueno Mazarin e Débora Artuso Nucci:** A terceira pauta foi apresentada pelo presidente no que se refere ao processo administrativo autorizado em 09.02.2021. O presidente realizou algumas pesquisas quanto ao processo que ainda não foi liquidado e até a presente data se encontra no departamento jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos da prefeitura. Mediante a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO –
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB**

análise o presidente apresentou o seguinte questionamento: do porque da não conclusão do processo nos dois mandatos anteriores que seguem desde sua citação. O presidente ressaltou que o nosso trabalho é fiscalizar, apontar e direcionar para as devidas regularizações para os órgãos competentes os supostos atos irregulares, porém, acompanhar o andamento e ou o encerramento das irregularidades apontadas em atas posteriores deste conselho é função do mesmo. Continuando sua fala todos os conselheiros respondem pelos seus atos e estes devem observar a lisura, a transparência, a impessoalidade e a devida aplicação dos recursos do FUNDEB conforme as legislações vigentes. A fala do presidente é baseada na leitura de atas anteriores do conselho. O presidente apresentou que existem outros casos que se encontra em vulnerabilidade de entendimento e foram apontados e os consideram relevantes, porém, sequer há uma conclusão, portanto, caso incorram atos que não configurem a observância da lisura, da transparência e da impessoalidade os atos realizados por este conselho, o mesmo, também deve responder pelos atos de forma administrativa e quicá civil, portanto, o presidente solicitou mais tempo para a apreciação desta pauta em outro momento em reunião ordinária para melhor análise juntamente com este colegiado. Colocada a proposta em votação do presidente os conselheiros por unanimidade acataram a sugestão. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às 15H10 aos vinte e sete dias mês de abril de dois mil e vinte dois e assim lavrou-se a ata que segue por mim Alessandro Pierre de Souza que secretariei os trabalhos _____.